



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 187/2025

### EDITAL Nº. 070/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Diretoria de Licitações, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 070/2024. Ingressou com a documentação a participante: **05 – CLÍNICA MÉDICA FEITORIA LTDA.** (processo SEI nº. 25.0.000024541-3). A qualificação técnica do referido processo foi analisada pela área técnica da secretaria requisitante, que manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Considerando os itens 1.2.1 , 1.6.1 e 18.4.3 que se referem a prestação dos atendimentos aos munícipes de Canoas e dentro da proximidade geográfica; Considerando que encaminhamos e-mails na tentativa de contato com a empresa Clínica Feitoria, para indicação do endereço onde serão os atendimentos dentro do Município de Canoas, porém a empresa também não respondeu e nem as diversas vezes que tentamos contato pelos telefones 51 3091 7171 e 51 99204 0040 informados; Solicito a inabilitação da mesma[...]”. Isso posto, após a manifestação da área técnica e, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL julga como **inabilitada** ao credenciamento a participante supracitada, pelos motivos expostos no parecer técnico. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo a partir dessa publicação o prazo recursal estabelecido na Lei nº. 14.133/2021. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 1.351/2025